



P O R T A R I A N º 1 1 3 D E 0 7 D E A B R I L D E 2 0 1 6 .

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 38/2016

PROCESSO Nº: 23411.001060/2015-06

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Desinsetização, Desratização E Limpeza da Caixa D'Água e Controle de Escorpiões, nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná em Umuarama descritos no item 4.2 do Termo de Referência, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações e 2 (duas) Limpezas da Caixa D'Água.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2016

**CAMPUS UMARAMA**

**GESTOR DO CONTRATO:** Erich Barbosa de Souza

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2195018

**FISCAL TITULAR:** Fabiane Marchi Rossa Gouveia

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1895338

**FISCAL SUBSTITUTO:** Rejanea Oliveira Brito Matusaiki

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2115630

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1082651